



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.087
06 DE MAIO DE 2024
Nº PÁGS: 6

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 16/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 867/2024 – Processo Dispensa nº 16/2024 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONTÊINERS**, com fundamento no Parecer Jurídico 071/2024 - PGM de 19/04/2024, e no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

| | |
|-----------|--|
| Vencedora | SOLAR CONSTRUÇÕES E OBRAS - EIRELI, vencedora do lote 01 com valor de R\$ 48.000,00. |
|-----------|--|

Ibiporã, 06 de maio de 2024.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 342, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Concede à servidora Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora requerido pelo Protocolo 4715/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA, matrícula 43391, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, a partir de 17 de abril de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido à servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 343, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Concede Licença Maternidade para a servidora pública municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 4788/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA, matrícula 35051, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil 40h, a Licença Maternidade de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 23 de abril de 2024 com término em 19 de outubro de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 344, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Retorno às atividades de servidora que estava em Licença Para Tratar de Interesses Particulares (sem vencimentos).
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 385/2022, artigo 3º, inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 126, §3º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 4733/2024 – 26/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora SUELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA GALDINO, matrícula 43991, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, o retorno às atividades laborais, a partir de 13 de maio de 2024, por motivo do término da Licença Para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO Nº. 08, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Convoca técnicos de enfermagem para estadiamento de dengue na Unidade de Pronto Atendimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o cenário nacional, em face à epidemia de dengue;

Considerando o aumento exponencial do número de pacientes suspeitos em nosso município;

Considerando a necessidade de ter técnicos de enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA para a realização de estadiamentos de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento aos sábados e domingos;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados, para trabalho a ser realizado no sábado dia 11/05/2024 das 09h às 18h, para realizarem o estadiamento de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento.

| Nome | Cargo | Matricula | UBS de lotação |
|--------------------------------|-----------------|-----------|-------------------------|
| Regina da Silva Medeiros Willy | Téc. Enfermagem | 78371-1 | José Silva Sá |
| Rosimeire Rodrigues da Silva | Téc. Enfermagem | 41621-1 | Dr. Wilson Costa Funfas |
| Patricia Aparecida Dos Santos | Téc. Enfermagem | 45481-1 | Dr. Wilson Costa Funfas |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar

Secretária Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO Nº. 09, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Convoca técnicos de enfermagem para estadiamento de dengue na Unidade de Pronto Atendimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o cenário nacional, em face à epidemia de dengue;

Considerando o aumento exponencial do número de pacientes suspeitos em nosso município;

Considerando a necessidade de ter técnicos de enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA para a realização de estadiamentos de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento aos sábados e domingos;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados, para trabalho a ser realizado no domingo dia 12/05/2024 das 09h às 18h, para realizarem o estadiamento de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento.

| Nome | Cargo | Matricula | UBS de lotação |
|---------------------------|-----------------|-----------|-------------------------|
| Sirlene Fermio da Silva | Téc. Enfermagem | 49571-1 | Pref. Mauro José Pierro |
| Lenilza de Fatima Moreira | Téc. Enfermagem | 77741-1 | Pref. Mauro José Pierro |
| Vanilda Knopik Ferreira | Téc. Enfermagem | 44411-1 | Olemário Mendes Borges |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar

Secretária Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO Nº. 10, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Convoca técnicos de enfermagem para estadiamento de dengue na Unidade de Pronto Atendimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o cenário nacional, em face à epidemia de dengue;

Considerando o aumento exponencial do número de pacientes suspeitos em nosso município;

Considerando a necessidade de ter técnicos de enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA para a realização de estadiamentos de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento aos sábados e domingos;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados, para trabalho a ser realizado no sábado dia 18/05/2024 das 09h às 18h, para realizarem o estadiamento de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



| Nome | Cargo | Matricula | UBS de lotação |
|-------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------------------|
| Isabelly Taciani Dias | Téc. Enfermagem | 49621-1 | Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin |
| Eliana Ribeiro | Téc. Enfermagem | 45821-1 | Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin |
| Luciana Aparecida Inacio Bitu | Téc. Enfermagem | 78151-1 | Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 050/2024

Torna pública a listagem de pré-inscritos para Credenciamento para as vagas remanescentes para participação na 9ª edição da Feira dos Microempreendedores Individuais de Ibiporã denominada "Feira do Lago".

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação - SMTQEI, em conformidade com suas atribuições legais, em especial pela Lei Municipal 2.309/2009, a qual dispõe sobre tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

- TORNAR PÚBLICA A LISTAGEM DE PRÉ-INSCRITOS PARA CREDENCIAMENTO PARA A FEIRA DO LAGO:**

| NOME | CNPJ | SITUAÇÃO |
|--------------------------|--------------------|----------|
| ANDRESA MENDES APARECIDO | 54.687.138/0001-30 | DEFERIDA |

Ibiporã, 06 de maio de 2024.

ADAUÉBER DE PAULA RODRIGUES

Secretário do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação



IBIPREV



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência de Ibiporã- IBIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 13/2024– Dispensa Nº 02/2024 – PMI**, referente à **Aquisição e instalação de ar-condicionado de 18000 BTUS**, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** abaixo:

AR SANTOS & CIA LTDA, vencedora do Lote 01, com valor total de **R\$ 6000,00**

Ibiporã, 03 de maio de 2024.

FLAVIA CRISTINA MASUDA
RUIZ:03658777940

Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA MASUDA
RUIZ:03658777940
Dados: 2024.05.03 16:51:18
-03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

Rua Pe.Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454
CEP 86200-000 -CNPJ: 76.244.961/0001-03

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

| |
|--|
| Processo Administrativo nº.: 015/2024 |
| Inexigibilidade de licitação nº.: 011/2024 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 015/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2024, inclusive Termo de Referência e parecer emitido pelo Jurídico da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 2.390,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa Reais) à empresa UNYFLEX - UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 50.451.387/0001-70, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0003 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para assessor parlamentar da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 6 de maio de 2024.

MARIA APARECIDA GALERA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)
(assinado digitalmente)

Avenida dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

| |
|--|
| Processo Administrativo nº.: 015/2024 |
| Inexigibilidade de licitação nº.: 011/2024 |

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 015/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2024
Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).
Contratada: Empresa UNYFLEX - UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 50.451.387/0001-70, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0003 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000.
Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para assessor parlamentar da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).
Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.
Prazo de Execução: Duração do curso – 04 (quatro) dias.
Valor total: R\$ 2.390,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa Reais).
Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 6 de maio de 2024.

MARIA APARECIDA GALERA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)
(assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037 *** ***-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 24050610434845A17

Avenida dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br